



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 296/17

Observar prazo final de 30 de junho de 2017 para cadastramento nos programas vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social, para estruturação de rede de serviços de proteção social.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, através do órgão competente, observar o prazo final de 30 de junho de 2017 para cadastramento de propostas que não sejam de emendas, nos programas n.ºs 5500020170010 – Especial e 5500020170011 – Básica, vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social, para estruturação de rede de serviços de proteção social.

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio a transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial e Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos. O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social especial e básica, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Salienta-se que para esses programas devem ser cadastradas propostas exclusivamente para obras, seja de reforma, ampliação e construção nova.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 04 de abril de 2017.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.